



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.413/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.455.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.183/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.455.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	RS 7.000,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 2.000,00
02.01.04.122.0010.2.004	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 3.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

04.01.04.123.0012.2.010	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 1.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 3.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	RS 10.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 1.200,00
05.01.04.122.101.2.012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 25.000,00
05.01.04.122.101.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 5.000,00
05.01.15.452.0058.2.057	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 500,00
05.01.26.782.0069.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 70.000,00
06.07.12.361.0028.1.133	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	RS 330.000,00
06.07.12.361.0028.2.083	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	RS 300.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31	RS 130.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	RS 165.000,00
06.07.12.365.0028.2.145	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31	RS 75.000,00
06.07.12.365.0028.2.145	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	RS 75.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	RS 100.000,00
07.02.10.301.107.2.099	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4011	RS 1.800,00
07.02.10.302.107.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4501	RS 5.000,00
07.02.10.303.0035.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4503	RS 6.000,00
07.02.10.305.0037.2.048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4502	RS 2.500,00
08.01.04.122.0094.1.016	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 3.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 20.000,00
08.01.04.122.0096.2.138	4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1	RS 20.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1016	RS 14.000,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1016	RS 20.000,00
10.01.08.244.0030.1.042	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1016	RS 40.000,00

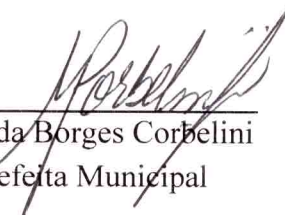
Art. 2º- Servirão de recurso para cobertura das dotações acima, o excesso de arrecadação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 24 de Agosto de 2021.



Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 13.413.....
Soledade, 24 / 08 / 2021.....
.....
.....